Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2021 – *De autoria do Vereador Gustavo Belloni* – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor **RAFAEL TREFILHO PAULUCCI**.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, tanto do ponto de visto formal, relacionado com a iniciativa legislativa, quanto material, ou seja, relacionado ao conteúdo da propositura, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de junho de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2021 – *De autoria do Vereador Gustavo Belloni* – Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor **RAFAEL TREFILHO PAULUCCI**.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de junho de 2.021.

LUIZ PARAKI

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

PASTOR CARLOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021

"Concede Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao Senhor **RAFAEL TREFILHO PAULUCCI**"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA: -

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Mérito Cívico "24 de junho" ao **Senhor RAFAEL TREFILHO PAULUCCI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de junho de 2.021.

COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA, 07/06/2021
PRESIDENTE

GUSTAVO BELLONI
VEREADOR – PODEMOS

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
07/06/2021
PRESIDENTE

NOME: Rafael Trefilho Paulucci
DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1982
CIDADE: São João da Boa Vista
ESTADO: SP
PROFISSÃO: Gestor de Projetos Sebrae
ENDEREÇO: José Cyriaco Pires 119 - Riviera
TELEFONE: 19 99109-6937
EMAIL: trefilho@gmail.com
CÔNJUGE: Elisângela Vendramel Cardozo
FILHOS: Não tem

Experiência profissional:
Rafael Trefilho Paulucci, nascido em São José do Rio Pardo e há 11 anos residindo em São João da Boa Vista, e também com passagens pelos estados do RJ; MG e BA, mas que ultimamente tem se dedicado muito às ações prol do desenvolvimento de nossa cidade. Graduado em Turismo pela PUC MG e especialista em Gestão empresarial pelo instituo Nacional de Pós Graduação, e também Especialista em Gestão de Pessoas pela PUC Minas. É de relevante destaque sua atuação inovadora e empreendedora, onde sua primeira grande contribuição para São João da Boa Vista, foi ainda quando era gestor do Programa de Inclusão digital do Governo de SP denominado ACESSA-SP (2005 a 2010), quando viabilizou o Programa a ser instalado no terminal central urbano da cidade, permitindo assim o acesso gratuito e democrático à internet a todos os cidadãos que desejassem, além dos serviços oferecidos pelo Programa. Após a passagem pelo maior Programa Governamental de inclusão digital da América Latina, aumentei meu vínculo com São João da Boa Vista ao vir trabalhar no Sebrae, empresa que estou até hoje, e desenvolvo em especial, os projetos com foco nas políticas públicas para o desenvolvimento local, dentre elas: desburocratização para que a cidades possam ter ambiente mais propício ao desenvolvimento de novos negócios, educação empreendedora levando aos alunos das escolas públicas e privadas as aulas de empreendedorismo. Trabalhamos também com consultorias e orientações empresariais a todos empresários e potenciais empresários de São João, com foco na melhoria da gestão e competitividade. Acompanhei e ajudei o município a regulamentar o estatuto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas que prevê todo um tratamento favorecido e diferenciado às MPEs (Micro e Pequenas Empresas) da cidade aprovado na câmara em 2013 pelos vereadores, e que posteriormente permitiu que também contribuíssemos para a inauguração da Sala do Empreendedor da Cidade, diminuindo assim a burocracia de processos e abertura de empresa. Acompanhamos também a implementação do Programa de Sistema Integrado de Licenciamento para abertura de novos negócios, dando maior agilidade e tornando o processo eletrônico e não mais físico. Atualmente, estou trabalhando fortemente e por meio do Sebrae, com foco nos projetos de Turismo e tenho me esforçado para a constituição e fortalecimento de uma Governança que leve o direcionamento estratégico de todas ações em prol do turismo local e regional. Por entender também que devemos ser os protagonistas de nossas atitudes e ações, aceitei fazer parte e montamos a Associação de Moradores do Bairro Riviera, a qual faço parte contribuo. Por também gostar de pedalar como hobby, também fui convidado e faço parte contribuindo com os projetos estratégicos da Associação de Ciclistas Bikers Mogiana, que tem por objetivo promover o bem estar, Turismo e ciclismo de São João e Região.